



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

### Atos Oficiais

### Portarias

#### Portaria nº 401, de 08 de maio de 2018.

*“Fixa lotação de empregado.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 936/05/2018;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora Maria Gorete Lopes dos Santos, ocupante do emprego de Artífice I, no Departamento de Administração e Finanças, no Paço Municipal “Prefeito Lucio Roque Flaibam”, localizado na Avenida José Frare, nº 40, Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 402, de 11 de maio de 2018.

*“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 391/02/2018;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Designar os Senhores Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo, Alexandre Segatto Ciabello e André Luis de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular dos servidores Marco Antonio do Nascimento Cordeiro e Carlos Adalberto Dantas, socorristas encarregados pelo plantão do dia 18/02/2018, na Central de Ambulâncias.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 403, de 11 de maio de 2018.

*“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 859/04/2018;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 131

Página 3 de 3

### RESOLVO:

Art. 1º - Designar os Senhores Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo, Alexandre Segatto Ciarbello e André Luis de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular do servidor Antonio Salvador Marques, envolvido em acidente de trânsito, sem vítima, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência Eletrônico, sob Protocolo nº 525291/2018 apensado, como fls. de 04 a 06, ao Processo Administrativo nº 859/04/2018.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de maio de 2018.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 11 de maio de 2018.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

Secretária Chefe

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18-DEEL**

**DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO  
(EDITAL Nº 001/18-DEEL)  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Ivanilde Helena Spiguel Polizello, Diretora da Educação, Esporte e Lazer de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o prazo previsto no Edital nº 001/18-DEEL, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado nº 001/18-DEEL, para apresentação de recursos transcorreu “in

albis”; que foram cumpridas todas as etapas, prazos e exigências legais do referido Edital, e, que foi dada a devida publicidade a todos os atos: RESOLVO, nesta data, 11 de maio de 2018:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/18-DEEL de Assistente de Alfabetização para que, mediante necessidade da Diretoria da Educação, Esporte e Lazer deste Município, seja convocado o candidato aprovado, obedecendo à ordem classificatória.

Não tendo mais nada a declarar, torna-se público tal homologação.

Morungaba, 11 de maio de 2018.

**IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO**

Diretora Municipal da Educação, Esporte e Lazer